



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 9257, DE 23 DE AGOSTO DE 2002

Nomeia os membros dos Conselhos Curador e Fiscal da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, nos termos da Lei Municipal nº 4830/02.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado como Presidente da FUNPREV, o Senhor Varlino Mariano de Souza.

Art. 2º - Ficam nomeados para o Conselho Curador:
Presidente: Vanderlei Aparecido Tomiati
Secretária: Sandra Regina Fiocco
Membro: Wilson Roberto Birello

Art. 3º - Ficam nomeados para o Conselho Fiscal:
Presidente: Guilherme Garms Neto
Secretária: Elaine Aparecida Sementille
Membro: Valdecir Aparecido de Arruda
Membro: José Carlos Zito Garcia

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 23 de agosto de 2002.

NILSON COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ROBERTO ANSELMO
RESPONDENDO PELA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO